



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.147/2022

Concede Adicional Periculosidade ao servidor **EDVANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 036/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **EDVANDRO DE SOUZA FIGUEIREDO**, matrícula 997540, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.604.933-1-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 009.922.339-25, admitido em 14 de setembro de 2021, para exercer a função de emprego público de Fiscal Sanitário, pelo RAE-Regime Administrativo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Periculosidade no percentual de 30% (trinta por cento), de acordo com a Lei n.º 432 de 25 de maio de 2017, art. 7º, a partir de 01 de março de 2022, por estar atuando como autoridade Sanitária na equipe de Fiscalização de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMIARAMA ILUSTRADO
DE 12 | março | 20 22
DE N.º 12 | 374
UMIARAMA 15 | 03 | 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS